



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O FIM DA ESCALA 6x1
VIDA DIGNA AO TRABALHADOR (PEC 221/19)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. Rodrigo da Zaeli)

Requer o envio de estudos técnicos, notas e pesquisas por órgãos e entidades do Poder Executivo acerca dos impactos da PEC 221/2019.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que sejam solicitados, aos órgãos e entidades do Poder Executivo abaixo relacionados, o envio de estudos técnicos, notas informativas, pesquisas e demais subsídios acerca dos impactos econômicos, sociais e produtivos da PEC 221/2019:

1. Ministério do Trabalho e Emprego;
2. Ministério da Fazenda;
3. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
4. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
6. Banco Central do Brasil;
7. Secretaria de Política Econômica;
8. Secretaria Especial de Produtividade Emprego e Competitividade.

Solicita-se, especialmente, o envio de análises que abordem:

1. Impactos sobre emprego formal e informal;





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

2. Efeitos sobre produtividade do trabalho;
3. Estimativas de impacto no PIB;
4. Estimativas de impacto nos empregos formais no Brasil;
5. Possíveis efeitos inflacionários;
6. Impacto fiscal direto e indireto;
7. Efeitos setoriais (indústria, comércio, serviços e agropecuária);
8. Comparações com experiências internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 221/2019 propõe alteração estrutural na organização do trabalho no país, com potenciais impactos relevantes sobre a economia, o mercado de trabalho e a competitividade nacional.

Diante da complexidade da matéria, é imprescindível que esta Comissão Especial tenha acesso a informações técnicas qualificadas provenientes dos órgãos do Poder Executivo responsáveis pela formulação e acompanhamento de políticas públicas nas áreas econômica, trabalhista e produtiva.

Os órgãos elencados possuem competência institucional e base de dados necessária para a elaboração de análises consistentes sobre os efeitos da proposta, podendo contribuir significativamente para o aprimoramento do debate legislativo.

A obtenção desses subsídios permitirá uma avaliação mais precisa dos possíveis custos e benefícios da medida, auxiliando na construção de um parecer responsável, fundamentado em evidências e alinhado com o interesse público.

Sala da Comissão, em de de 2026.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DA ZAELI - PL/MT**

Deputado RODRIGO DA ZAELI - PL/MT

Apresentação: 03/05/2026 20:52:48.843 - PEC22119

REQ n.24/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD264712038000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo da Zaeli



* CD 264712038000 *